

O Vereador EDINHO BARBIERI, no uso de suas prerrogativas parlamentares, apresenta ao Colendo Plenário, o seguinte

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

02/2011

Outorga Medalha de Mérito do Legislativo aos integrantes do Grupo AKAI RYU TAIKO.

Art. 1º. Fica outorgado aos integrantes do Grupo AKAI RYU TAIKO, representado pelos Coordenadores Massayuki Tomonari e Marta Yasui Oura, a Medalha de MÉRITO DO LEGISLATIVO, pelo brilhantismo de suas apresentações com instrumentos de percussão evocando a cultura japonesa, através de cuja arte tem projetado o nome de Santa Fé do Sul na região e até na capital de São Paulo.

Art. 2º. A entrega do título se fará em sessão solene da Câmara Municipal, em data a ser marcada.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão à conta de verba própria, constante do orçamento vigente da Câmara, suplementada se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

A Medalha de Mérito do Legislativo foi instituída nesta Câmara Municipal, como honraria a ser concedida às pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços à comunidade, ou que, através da arte, ofício, atividade profissional ou desportiva, tenha se destacado e difundido o nome da cidade.

O Grupo AKAI RYU TAIKO, que em japonês significa “**Dragão Vermelho**”, de percussão exaltando a cultura japonesa, foi constituído em julho de 2007, com 08 integrantes, com a pretensão de ser uma extensão do Grupo de Jovens da Associação Desportiva Clube Nipo Brasileiro de Santa Fé do Sul. Atualmente o Grupo é formado por 28 integrantes, descendentes ou não. São eles: 1) Alexandre Feltrin, 2) Cecília Catalan Ferreira Trevelin, 3) Daniela Yumi Kobayashi, 4) Eduarda Leiko Yoshida, 5) Fernando Manzaneles Padilha, 6) Gabriela Beatriz Pereira Rabeschini, 7) Gabriela Oliveira Salomão, 8) Giovana Catalan Ferreira Trevelin, 9) João Pedro Ynayama, 10) Letícia Feltrin Terneiro, 11) Letícia Tamy Yamashita Fukue, 12) Lucas Eduardo Homma Nakamura, 13) Luiz Gustavo Oliveira, 14) Marcela Romagnoli, 15) Márcio Hideo Tomonari, 16) Maria Carolina Yoshida Santim, 17) Mariana Nishimoto Alves, 18) Mauricio Akira Tomonari, 19) Mayene Hashimoto Futigami, 20) Maysa da Silva Basi, 21) Mayumi Hashimoto Futigami, 22) Natália Feltrin Terneiro, 23) Pamela Sakamoto Yura, 24) Rafael Nakagawa Fontinelli, 25) Tayara Narumi Andrade; 26) Vitória de Araújo Pechoto e dois Coordenadores: Massayuki Tomonari e Marta Yasui Oura.

e-mail: camarasantafe@hotmail.com

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

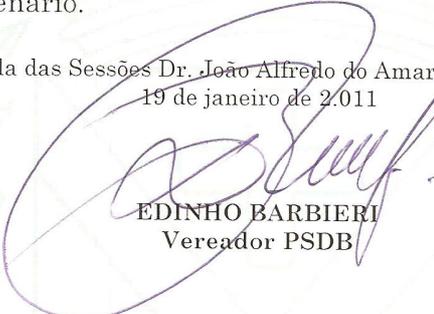
ESTADO DE SÃO PAULO

Além de fazer apresentações em nossa cidade, em datas especiais, o Grupo já se apresentou em eventos nas seguintes cidades: Santa Clara d'Oeste, Santa Rita d'Oeste, São Francisco, Jales, Fernandópolis, Palmeira d'Oeste, Aparecida do Taboado e Cassilândia, representando a Estância Turística de Santa Fé do Sul.

Também participou, com destaque, nas comemorações alusivas ao Centenário da Imigração Japonesa no Brasil, realizada no Sambódromo do Anhembi, em São Paulo, em junho de 2008, e, também, no VII Festival Brasileiro de Taiko, em julho de 2010, na cidade de São José do Rio Preto.

Por tudo isso, faz-se merecedor da MEDALHA DE MÉRITO DO LEGISLATIVO, como sinal de reconhecimento e gratidão desta edilidade pela projeção do nome desta Terra. Daí, a razão da presente propositura que está a merecer a aprovação do Colendo Plenário.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
19 de janeiro de 2011


EDINHO BARBIERI
Vereador PSDB

a: projeto de decreto legislativo-Grupo TAIKO

Câmara Municipal
Santa Fé do Sul
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de
08 FEV 2011

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
07 FEV 2011
PROT. Nº 032
PROTOCOLO

e-mail: camarasantafe@hotmail.com

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)